

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 022/2017

Cria o Curso de Educação Física, bacharelado, na modalidade EAD, no Centro Universitário de Maringá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, no uso das suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao que estabelece o inciso III do artigo 20 e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário.

RESOLVE

Art.1º - Criar no Centro Universitário de Maringá o **Curso de Educação Física, bacharelado**, na modalidade EAD.

Art.2º - Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico-financeira.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Universitário, em 26 de Setembro de 2017.


Prof. Wilson de Matos Silva
Reitor